Lei nº 319/2009

06.07.2009

Torna de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores Familiares de São Bento dos Lagos do Iguaçu - AFASBI e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, **Leila Aparecida da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste - PR, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Agricultores Familiares de São Bento dos Lagos do Iguaçu - AFASBI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.844.277/0001/54, localizada na Avenida Evaldo Wust s/nº, no Distrito de São Bento dos Lagos do Iguaçu, neste Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Jorge D'Oeste - PR, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, 46º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita